

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS Nº 184/2022 E Nº 185/2022

PORTARIAS Nº 184/2022 E Nº 185/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 184/2022
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica

Considerando o Art. 88 da Lei Municipal nº 038/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Macajuba,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora municipal, Sra. **CRISPINIANA SILVA DE QUEIROZ SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 189, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 05 de setembro a 04 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 02 de agosto de 2022.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 185/2022
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica

Considerando o Art. 88 da Lei Municipal nº 038/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Macajuba,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal, Sr. **JOAQUIM MOREIRA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais, matrícula nº 510, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 05 de setembro a 04 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 02 de agosto de 2022.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126